

**PORTARIA IPREM DB 235/2025**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **CONCEDER** a **Benedita Gomes de Lima**, portadora do CPF: \*\*\*.830.016-\*\*, na condição de cônjuge do servidor aposentado Joaquim Pedro Sobrinho, portador do CPF \*\*\*113.096-\*\*, matrícula 7746-0, servidor aposentado no cargo efetivo de Jardineiro, falecido em 10/11/2025, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal, no valor total de R\$1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais) **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 10/11/2025, data do óbito.

Pouso Alegre, 21 de novembro de 2025.

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios

